

**ATA DA ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES DA CONAB - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) - 2019/2020.**

Aos..... dias do mês de ..... do ano de 2019, às ..... horas, no.....(indicar local da assembleia) reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os empregados da CONAB lotados no Estado ....., por convocação do Sindicato ..... filiado à FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída, com registro sindical sob nº 46206.009969/2015-25, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.805/0001-20, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Ed. Wady Cecílio II, térreo, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70302-915, na qual tratou-se da seguinte ordem do dia, conforme Edital de Convocação do SINDICATO....., publicado no dia ...../...../....., no jornal....., página.....: Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab, a fim de celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2019/2020; 1-Eleição de representantes dos empregados da CONAB para participarem da Plenária Nacional da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da FENADSEF, que terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF para discutir Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2019/2020; 2-Outorga de poderes à FENADSEF para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2019/2020 (que terá a vigência de 01.09.2019 a 31.08.2020), com assistência da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF, que será eleita em plenária a ser realizada no dia 15/06/2019. 3-Instalação de Assembleia em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações; 4-Autorização para o Sindicato ..... e para a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Ed. Wady Cecílio II, térreo, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70302-915, entabularem o Acordo Coletivo de Trabalho-ACT dos empregados da Conab referente ao período 2019/2020, nos termos da decisão judicial proferida no último dia 22/05/2019, que reconhece a legitimidade da FENADSEF para representar os empregados da CONAB em todo território nacional. 5-Autorização para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB, bem como solicitar a mediação do TST, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2019/2020. A Assembleia Geral Extraordinária foi presidida por ..... (CPF.....), diretor(a) do SINDICATO, após a verificado do quórum, constatando a presença de empregados suficientes para realização da assembleia. Iniciado os trabalhos, foi apresentada a pauta para ser discutida com trabalhadores presentes. Após inúmeras intervenções e debates, **A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁIRA** deliberou e aprovou [por unanimidade OU

por ]..... votos a favor, .....contra e ..... abstenções) o que segue: **1. Construção e aprovação** da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab, a fim de celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT 2019/2020; **2. Eleição de representantes dos empregados da CONAB** para participarem da Plenária Nacional da FENADSEF, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da FENADSEF, que terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação para discutir Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2019/2020; **3. Outorga de poderes** à FENADSEF para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2019/2020 (que terá a vigência de 01.09.2019 a 31.08.2020), com assistência da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF, que será eleita em plenária a ser realizada no dia 15/06/2019. **4. Instalação de Assembleia** em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações; **5. Autorização** para o Sindicato ..... e para a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Ed. Wady Cecílio II, térreo, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70302-915, entabulem o Acordo Coletivo de Trabalho-ACT dos empregados da Conab referente ao biênio 2019/2020, nos termos da decisão judicial proferida no último dia 22/05/2019, na qual reconhece a legitimidade da FENADSEF para representar os empregados da CONAB em todo território nacional. **6. Autorização** para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB, bem como solicitar a mediação do TST, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2019/2020. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada por mim, .....(nome do secretário da Assembleia), a presente ata, com a relação de presentes anexada.

Local, estado e data.

(Nome completo e Assinatura do Secretário da Assembleia)

(Nome completo e Assinatura do diretor da FENADSEF – CASO ESTEJA PRESENTE NA ASSEMBLEIA –SE QUEM PRESIDIU PELO SINDICATO TAMBÉM FOR DIRETOR DA FENADSEF INDICAR ESSA QUALIFICAÇÃO AO LADO DA ASSINATURA)